



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1173/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, considerando o processo *ad referendum* do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º APROVAR o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT, para o exercício de 2013, conforme Instrução Normativa CGU Nº 7, de 29 de dezembro de 2006, Arts. 6º e 7º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó-SC, 21 de dezembro de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

HOMOLOGADO
Pela Resolução nº. 01 /2013 do CONSUNI/CA